

Relatório Circunstanciado da Gestão do Fundo Paraná

(Art. 10º da Instrução Normativa nº 182/2023 - TCE)

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado da Gestão do Fundo Paraná relativo ao exercício de 2023 apresenta, dentre outros aspectos, a destinação dos recursos para apoio aos programas/projetos do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I do Estado do Paraná.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti é o órgão responsável pelo Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.

A) OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Fundo Paraná, criado pela Lei Estadual nº 12.020/1998 e atualizado pela Lei Estadual nº 23.354/2023, tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, por meio do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e fundamentada no Art. 205 da Constituição Estadual, que estabelece:

“O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

A distribuição dos recursos do Fundo Paraná, em atendimento ao Art. 3º da Lei Estadual nº 21.354/2023, obedece aos seguintes percentuais:

I – 2% (dois por cento): no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ, sendo:

- a) 1,0% (um por cento): destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no Art. 5º desta Lei; e,

b) 1,0% (um por cento) investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Distribuição dos Recursos

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti (Projetos Estratégicos)	1%	1%
Fundação Araucária	1%	0,5%
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT		0,25%
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR		0,25%
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar – Emater (IDR-PR)		
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES		
TOTAL	2%	

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

A Seti/Fundo Paraná atua em estrita observância das disposições contidas no Planejamento Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e demais legislações atinentes à Administração Pública.

As ações do PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA foram executadas com recursos do Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF, que, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.354/2023, está vinculada ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti, e tem como objetivo:

- I. gerir e operacionalizar os recursos do Fundo Paraná;
- II. implementar as decisões do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, relativas à aplicação dos recursos do Fundo Paraná em programas, projetos e ações estratégicas desenvolvidas por órgãos e entidades públicas ou privadas;
- III. ser instrumento de suporte para implementação de programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e à capacitação de recursos humanos;
- IV. cooperar com os esforços públicos e privados, em nível nacional e internacional, no âmbito federal, estadual e municipal, na implementação da política de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e de capacitação de recursos humanos;
- V. captar, repassar e gerenciar recursos de entes públicos e privados, nacionais, internacionais, para a implementação de programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e de inovação do Estado;
- VI. preparar relatórios técnicos e financeiros relacionados à gestão do Fundo Paraná;
- VII. assessorar o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em assuntos relacionados ao Fundo Paraná;
- VIII. emitir portarias;

- IX. emitir ato administrativo para disciplinar a utilização dos recursos, inclusive modalidades e valores de bolsas concedidas nos programas, projetos e ações desenvolvidas com recursos do Fundo Paraná;
- X. elaborar editais de chamamento público e encomenda governamental;
- XI. desenvolver outras atividades correlatas.

B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO PARANÁ

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a execução orçamentária apresentou o seguinte comportamento:

FUNDO PARANÁ - 2023					
	PREVISTO	SUPLEMENTAÇÃO	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	%
Encargos Especiais	4.160.413	2.200.000	6.360.413		1,23%
Gestão Adm Uef	150.000	0	145.701		0,03%
Seti/Uef	205.865.468	51.584.662	88.365.161	96.962	17,08%
Fundação Araucária	102.932.734	23.739.106	341.144.817		65,95%
SEIMT	51.466.367	11.869.553	34.208.930		9,53%
IDR-PR	20.586.547	4.747.821	6.899.468		1,33%
Ipardes	10.293.273	2.373.911	151.031		0,03%
Tecpar	20.586.547	4.747.821	24.831.740		4,80%
TOTAL	416.041.349	101.262.874	517.207.261	96.962	99,98%
	517.304.223		517.304.223		
SEIMT (Transposição Orçamentária)			(-) 34.208.930		
Recurso não executado			(-) 96.962		
Balanco Orçamentário			482.998.331		

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Conforme demonstrado, o valor operacionalizado em 2023 foi de R\$ 517.304.223,00 que, deduzidos o valor de R\$ 34.208.930,00, gerenciado pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital por meio de Transposição Orçamentária (via Decreto Governamental) e, o saldo não executado de R\$ 96.962,00 (devoluções orçamentárias ocorridas após finalização do prazo definido por meio da Resolução nº 983/2023/SEFA), totalizam o montante de R\$ 482.998.331,08, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário 2023.

C) PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

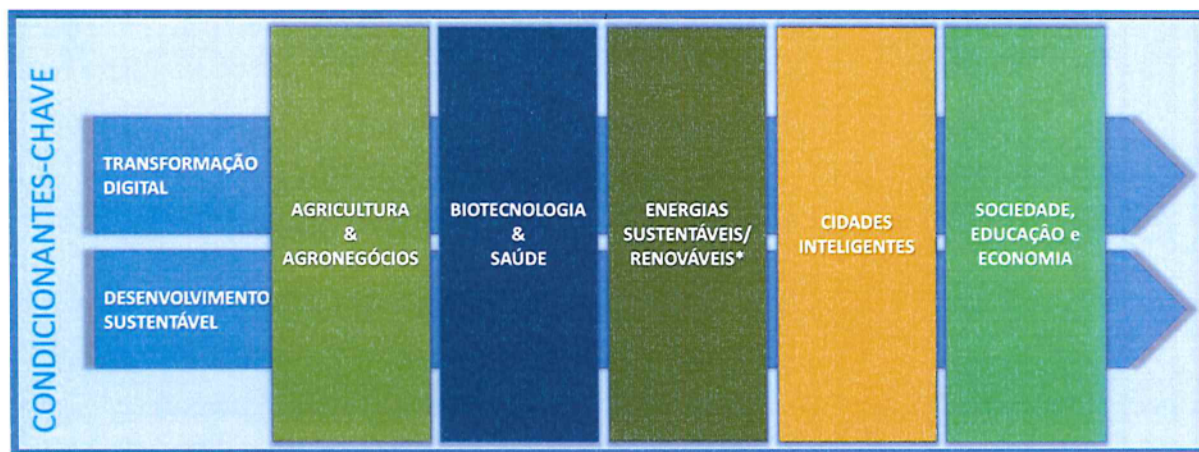
O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ é o órgão de assessoramento superior do Governador do Estado, para a formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

H
3

Seguindo as diretrizes estabelecidas do CCT PARANÁ, a Seti coordena políticas e ações relacionadas à ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná, promovendo a integração entre universidades, institutos de pesquisa, laboratórios e demais setores do governo e contribui para a capacitação de profissionais e para a transferência de conhecimento, participando assim do esforço social para melhorar a qualidade de vida da população.

Os recursos do Fundo Paraná, em 2023, foram aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR, definidas em Reunião Ordinária, quais sejam:

Áreas Prioritárias



Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Investimentos Consolidados do Fundo Paraná - 2023

A seguir é apresentado um quadro com o acompanhamento das metas fixadas para o exercício 2023 relativos ao Programa 06 – Paraná mais Ciência, geridos pela Seti.

Tabela de Execução Orçamentária

Empenho Total	Empenho SEIMT	Empenho Seti/Ipardes/Tecpar/FA/IDR	Empenho não efetivado
517.304.223	34.208.930	482.998.331	96.962

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

A Lei nº 21.354/2023 autorizou a Seti a flexibilizar, *ad referendum* do CCT PARANÁ, os percentuais visando ao cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia.

No âmbito da Seti, a Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF apoiou 302 projetos em 2023, que, somados aos 218 projetos em execução celebrados em exercícios anteriores, totalizaram 520 projetos, onde foram viabilizados R\$ 122.751.689,00, que, deduzidas as devoluções que ocorreram ao final do exercício, no valor de R\$ 2.407.327,00, resultaram num investimento de R\$ 120.344.362,00, sendo:

- a) R\$ 115.122.835,00 - Programas e Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação;
- b) R\$ 5.221.527,00 – Programa Universidade Sem Fronteiras.

Importante salientar que no Sistema SIGAME foram considerados 02 projetos contratados em exercícios anteriores, mas que não tiveram aporte financeiro em 2023 e, portanto, desconsiderados deste relatório.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos – 2023

A seguir, a tabela com distribuição de recursos por área prioritária, que contempla os projetos da Seti-UEF, Tecpar, IDR-PR e Iparides:

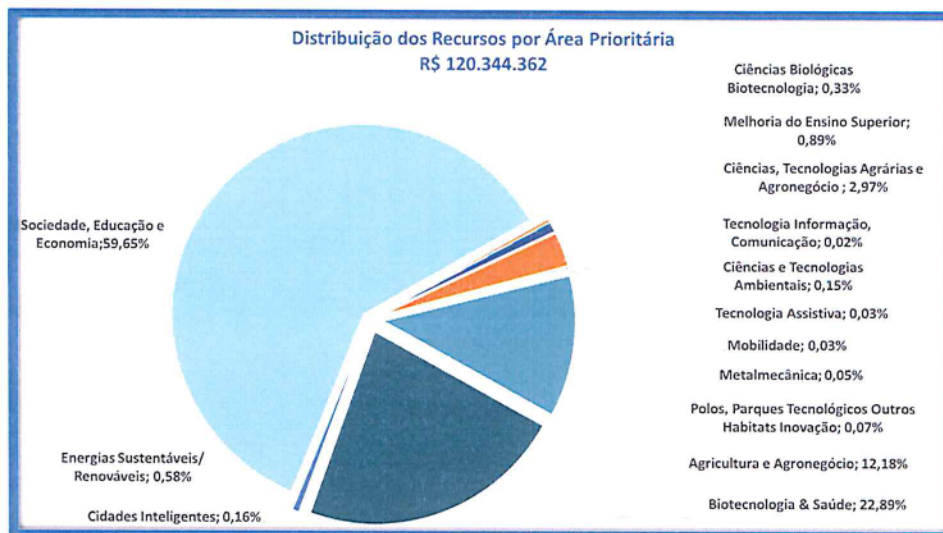
		Área Prioritárias	Nº de Projetos	Executado	2023	Saldo a repassar
Vigentes	1	Agricultura e Agronegócio	44	1.271.897	14.657.093	14.332.470
	2	Biociências e Saúde	46	33.452.280	27.552.484	29.467.617
	3	Cidades Inteligentes	4	31.623	190.187	572.802
	4	Energias Sustentáveis/ Renováveis	3	4.710	699.606	1.108.142
	5	Sociedade, Educação e Economia	332	14.671.878	71.779.788	95.282.954
Saldo de Projetos Anteriores	6	Ciências Biológicas/ Biotecnologia	18	1.914.170	398.870	46.535
	7	Melhoria do Ensino Superior	39	3.165.770	1.065.722	231.163
	8	Ciências, Tecnologias Agrárias e Agronegócio	20	3.995.596	3.579.841	1.051.411
	9	Tecnologia da Informação e Comunicação	2	126.082	30.048	18.150
	10	Ciência e Tecnologias Ambientais	5	590.747	176.782	8.964
	11	Tecnologia Assistiva	1	199.993	35.675	1.540
	12	Mobilidade	4	30.218	34.642	15.140
	13	Metalmecânica	1	147.904	57.900	7.039
	14	Polos, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação	1	0	85.723	7.793
		Total Geral	520	59.602.867	120.344.362	142.151.721

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Observa-se que os valores apresentados nas linhas 1 a 5 referem-se a repasses de recursos enquadrados nas áreas prioritárias aprovadas a partir de 2020. Nas linhas 6 a 14 encontram-se as áreas prioritárias anteriores a 2020 e que ainda se encontram em execução.

Distribuição de Recursos por Área Prioritária – 2023

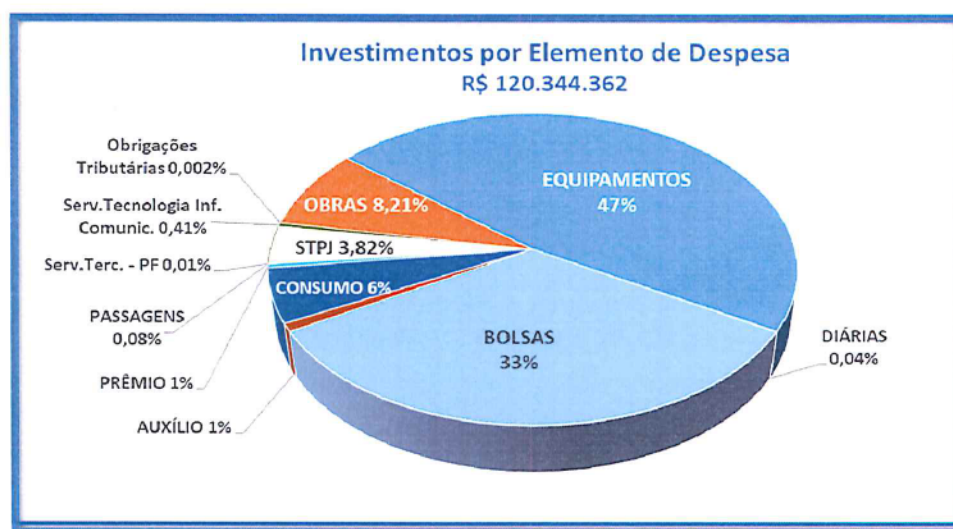
A seguir, apresentamos o gráfico que ilustra a distribuição de recursos por área prioritária, incluindo os projetos da Seti-UEF, Tecpar, IDR-PR e Ipardes:



Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Detalhamento dos investimentos do Fundo Paraná

A seguir, o gráfico com distribuição de recursos por elemento de despesa, que contempla os projetos da Seti-UEF, Tecpar, IDR-PR e Ipardes:



Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Importante ressaltar que as informações referentes à aplicação dos recursos do Fundo Paraná executados pela Fundação Araucária e pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital serão apresentados em separado pelas respectivas instituições.

Na XXXI Reunião Ordinária do CCT PARANÁ, ocorrida em 04 de março de 2024, foi aprovado o Relatório de Gestão 2023 do Fundo Paraná.

D) COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A seguir, é apresentado um quadro com o acompanhamento das metas fixadas para o exercício 2023, relacionadas ao Programa 06 – Paraná mais Ciência.

No quadro anterior, nota-se que o total de investimento informado (R\$ 120.344.362,00) apresenta uma diferença de R\$ 2.407.327,00 das informações cadastradas no Sistema SIGAME, que totalizaram R\$ 122.751.689,00. Esta diferença se refere às devoluções que houve no período e que não foram contabilizadas, conforme apresentado abaixo:

Programa	Iniciativa	Metas	Previsto	Operacionalizado	Não Executado	Realizado	%	Status
Paraná Mais Ciência	6153	Volume de recursos investidos em projetos e ações para fomentar atividades em áreas estratégicas	99.000.000	122.751.689	2.407.327	120.344.362	121,56%	Excedente

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/ Unidade Executiva do Fundo Paraná.

CONCLUSÃO

Este relatório buscou resumir as principais ações do FUNDO PARANÁ, por meio de sua Unidade Executiva, focalizando a alocação de recursos e os principais avanços por meio de programas e projetos estratégicos alinhados com as áreas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR.

Dessa forma, nos colocamos à disposição desse Colendo Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba, 30 de abril de 2024.


ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior


LUIZ CEZAR KAWANO

Coordenador da Unidade Executiva do Fundo Paraná